

## Pedido #1343

Ao fazer este **Pedido Você** concorda em cumprir e estar vinculado pelos termos e condições do **Pedido** e do “**Contrato de Serviços**” (“**Contrato**”). Se Você fizer este **Pedido** em nome de uma empresa ou de outra entidade legal, **Você** declara que tem autoridade para vincular tal entidade aos termos e condições deste **Pedido** e do **Contrato** e, nesse caso, "Você" e "Seu(s)/Sua(s)", conforme usado no **Contrato**, referem-se a essa entidade. Se **Você** não tiver a referida autoridade, ou se **Você** ou a referida entidade não concordar em seguir e ficar vinculado aos termos e condições do **Pedido** e do **Contrato**, **Você** não deve fazer um **Pedido** ou utilizar **Programas, Serviços Relacionados aos Programas** ou **Serviços**.

<b>Data de Início do Contrato</b>	03 / Maio / 2021
-----------------------------------	------------------

<b>Comprador e Usuário Final</b> Município de Águas Frias Rua Sete de Setembro, 512, Águas Frias/SC CEP 89.843-000 CNPJ: 95.990.180/0001-02	<b>Contato</b> Cristiane R Busatto Setor de Licitações (49) 3332-0019 licitacoes@aguasfrias.sc.gov.br
---	---

<b>Descrição</b>	<b>Valor Anual (R\$)</b>
<p><b>Serviços</b> Cessão de direito de uso temporário e Suporte Premier (remoto) de 1 licença do GBS Biometric Capture Component (GBS BCC) para uso com o sistema do IGP/SC.</p> <p><u>Pagamento</u>: integral, até 10 dias úteis após a emissão da nota fiscal pela Griaule. A nota fiscal será emitida assim que for disponibilizado o acesso ao sistema.</p> <p><u>Multa</u>: o atraso no pagamento de qualquer valor ensejará a sua correção pelo mesmo índice adotado para reajuste, acrescida da aplicação de multa de 0,33% ao dia do valor total em atraso.</p> <p><u>Vigência</u>: de 03/maio/2023 a 02/maio/2024. O direito de uso da licença cessa com o fim de sua vigência.</p> <p><u>Reajuste</u>: o valor será reajustado a cada 12 meses, com base no índice Geral de Preços de Mercado, IGPM/FGV.</p> <p><u>Rescisão de Contrato</u>: caso Você decida rescindir o contrato antes do fim da sua vigência, a Griaule não irá realizar a devolução dos valores já faturados.</p> <p><u>Obrigatoriedade de Convênio</u>: as permissões de acesso ao software</p>	1.600,00

serão concedidas pelo IGP/SC. É necessário convênio com o IGP/SC para utilização da solução Griaule.	
<b>Valor Total (R\$)</b>	1.600,00

Ao firmar este **Pedido**, **Você** concorda (1) que a assinatura deste **Pedido** afirma o compromisso de pagar pelos serviços solicitados de acordo com os termos do presente **Pedido** e (2) que o **Contrato**, identificado nesse documento, é incorporado a este **Pedido** e constituem o inteiro acordo entre as partes com relação a este assunto.

---

João Pedro Scarton Weber  
Diretor Executivo  
Griaule Ltda.

---

Luiz Jose Daga  
Prefeito  
Município de Águas Frias